

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
459ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte
e cinco e vinte e seis de junho de dois mil e
vinte**

01 Às oito horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Monte Castelo, 269 – bairro
03 Monte Castelo, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de
05 novembro de 2017.: **I. Verificação do “Quórum”** Pleno. Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes, Sra. Carolina Lopes de
07 Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire
08 Aparecida Vacchiano, Dr. Alisson Daniel Fernandes, Dra. Virna Liza Hidelbrand, Dra.
09 Lucyana Conceição Justino, Dra. Nívea Lorena Torres e Sr. Aparecido Vieira Carvalho.
10 **1 – Aprovação da ATA da 458ª Reunião Ordinária de Plenário.** Aprovado. **II –**
11 **ORDEM DO DIA: 01. Relatório do Conselho de Educação, sobre como proceder**
12 **frente as turmas 4 e 6 do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Vital Brasil.**
13 Ciência do plenário. As nove horas Registro a saída do Presidente Dr. Sebastião Duarte,
14 ficando o plenário sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Teixeira, e efetivada a
15 conselheira Lucyana Justino. **02. Parecer de Admissibilidade n. 032/2020 – PAD**
16 **037/2020 – Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho.** Nesse ponto de pauta efetivado o
17 conselheiro Aparecido Vieira em substituição a Conselheira Gismaire Vacchiano.
18 Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Aparecido. Aprovado por unanimidade a
19 admissibilidade em desfavor da Sra. Luzia Bonani Novais, Coren-MS 136900-AE e Sra.
20 Marcell Virissimi da Silva, Coren-MS 44518-TE por indícios de infração ética aos
21 artigos 24, 35 e 88 da resolução Cofen 564/2017. Conselheiro Cleberson Paião propõe
22 elaboração de parecer pela câmara técnica de assistência do Coren-MS sobre punção de
23 acesso venoso periférico em jugular externa por profissional técnico e auxiliar de
24 enfermagem. Aprovado. **03. Parecer de Admissibilidade n. 033/2020 – PAD 066/2020**
25 **– Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho.** Nesse ponto de pauta efetivado o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 conselheiro Aparecido Vieira em substituição ao Conselheiro Cleberson Paião.
27 Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Aparecido. Aprovado por unanimidade a
28 admissibilidade em desfavor da Sra. Denise Vilalba da Silva Gonçalves, Coren-MS
29 836373-AE por indícios de infração ética aos artigos 24, 45 e 64 da resolução Cofen
30 564/2017. **04 Parecer de Admissibilidade n. 030/2020 – PAD 061/2020 –**
31 **Conselheira Carolina.** Nesse ponto de pauta efetivado a conselheira Carolina Lopes
32 em substituição ao Conselheiro Cleberson Paião Realizado a leitura do parecer pela
33 conselheira Carolina. Considerando que na denúncia consta que a profissional realiza
34 procedimentos com quebra de técnicas e erros acarretando em riscos a pacientes, fica
35 aprovado por unanimidade a admissibilidade em desfavor da Sra. Gizela Helena
36 Fonseca Moreira, Coren-MS 982699- por indícios de infração ética aos artigos 24 e 45
37 da resolução Cofen 564/2017. **05. Parecer Técnico n. 008/2020 - elaborado pela**
38 **Câmara Técnica de Assistência: Responsabilidade do Enfermeiro pela guarda,**
39 **conferência e controle de psicotrópico no setor de emergência.** Nesse ponto de pauta
40 fica efetivada a Conselheira Nívea Lorena. Realizado a leitura do parecer pela
41 Conselheira Nívea, após discussão e solicitado vistas pela conselheira Virna
42 Hildelbrand, aprovado por unanimidade o pedido de vistas do parecer. **06. Parecer**
43 **Técnico n. 07/2020 – Elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. Realização**
44 **de testes pré-transfusionais e distribuição de hemocomponentes por Enfermeiros.**
45 **Aprovado Ad Referendum.** Homologado. **07. Despacho n.283/2020 – DFIS.**
46 **Encaminhamento de denúncia anônima que aponta possível irregularidade na**
47 **instituição Hospital Cassems.** Dado ciência sobre a denúncia ao plenário, como não há
48 evidencia de infração ética disciplinar sendo fato administrativo da instituição, delibera-
49 se pelo encaminhamento ao DFIS para acompanhamento. **08. Despacho n. 045/2020 -**
50 **DJUR – PAD n. 506/2019 Denúncia referente a ação de interferência da equipe de**
51 **apoio do Prefeito nas atividades pertinentes a Enfermagem do município de**
52 **Campo Grande/MS.** As onze horas e quinze minutos registro a saída da Conselheira
53 Virna Liza, ficando efetivado o Conselheiro Alisson Daniel. Realizado a leitura do
54 despacho, aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do PAD. As onze
55 horas e trinta minutos registro o retorno do Conselheiro Sebastião Duarte assumindo a
56 presidência. **09. Compra de mesas e cadeiras tipo modulares para o Plenário.** Dr.
57 Sebastião expõe a plenária a necessidade da aquisição de nova mesa para o plenário,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 considerando que a atual mesa já não comporta as reuniões do conselho, considerando
59 que para a próxima gestão está previsto o aumento do número de conselheiros, fica
60 aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo licitatório para
61 aquisição de (quinze) mesas modulares de 90 cm a no máximo 120 cm com cor a ser
62 definida para utilização na plenária do Coren-MS. **10. Memorando n. 007/2020 –**
63 **DIRC. Abono de ponto da empregada pública Daniela de Melo Silva.** Considerando
64 as orientações da nota técnica n. 07/ANVISA de 08 de maio de 2020, fica aprovado o
65 abono das faltas dos dias 01, 02 e 03/06/2020. **11. Período aquisitivo de férias dos**
66 **funcionários do Coren-MS.** Férias vencidas até junho de 2020 deverão ser gozadas até
67 o mês de setembro de 2020, já as férias vencidas no segundo semestre 2020 deverão ser
68 gozadas até dezembro de 2020. Já as programações de férias dos empregados do Coren-
69 MS lotados na subseção de Dourados, considerando que durante o período de pandemia
70 os empregados do Coren-MS vêm trabalhando com carga horária reduzida em 6 horas
71 diárias, considerando os recursos humanos limitados na subseção, para que não haja
72 prejuízo nos atendimentos profissionais, durante o período de férias dos empregados da
73 subseção de Dourados que realizam atendimento de Registro, cadastro e cobrança será
74 designado empregado público da sede para exercer as atividades na subseção de
75 Dourados/MS. Considerando a necessidade da realização da Reunião de Plenário e
76 considerando as ações de combate e controle na propagação do Covid-19 evitando
77 tempo de aglomeração, excepcionalmente as doze horas e trinta minutos fica declarado
78 suspensão a 459ª Reunião Ordinária de Plenário. As oito horas do dia vinte e seis de
79 junho de dois mil e vinte é reiniciado a 459ª Reunião Ordinária de Plenário. **Verificação**
80 **do “Quórum”** Pleno. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
81 conselheiros presentes, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira,
82 Dra. Virna Liza Hidelbrand, Dra. Lucyana Conceição Justino e Sr. Aparecido Vieira
83 Carvalho. Efetivados os Conselheiros Aparecido Vieira e Carolina Lopes em
84 substituição aos conselheiros Cleberson Paião e Gismaire Vacchiano. **12. Solicitação**
85 **para pagamento de auxílio representação referente ao mês de maio/2020.**
86 **Conselheiros: Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (11) auxílios; Alisson Daniel**
87 **Fernandes da Silva (02) auxílios. Colaboradores: Vergílio Coronel da Silva Neto**
88 **(03) auxílios; Edson de Souza Brito (02) auxílios e Selma Aparecida dos Santos**
89 **Rodrigues (03) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 As nove horas registro a entrada dos Conselheiros Cleberson Paião e Gismaire
91 Vacchiano assumindo as posições de titulares. Registro também a entrada dos
92 Conselheiros Nívea Lorena e Alisson Daniel. **13. Recomendação de uso dos**
93 **equipamentos de proteção individual pelos agentes de fiscalização no contexto da**
94 **pandemia de COVID-19.** Registro de Reunião com a Coordenação do DFIS Sra.
95 Liniani Cristina Rodrigues. Dr. Sebastião fala que os conselheiros são fiscais natos e
96 que estão realizando fiscalizações para ajudar o departamento, os instrumentos
97 preenchidos durante as fiscalizações pelos conselheiros serão encaminhados a
98 coordenação do DFIS, ficando facultado a elaboração de relatório de fiscalização
99 quando esse for encaminhado a outros órgãos. Conforme a solicitação das fiscais sobre
100 qual os EPI's utilizarem durante a visita, Dr. Sebastião fala que seguira as
101 recomendações elaboradas pelo Cofen, registra-se que o Coren-MS já disponibilizou
102 EPI's para uso dos empregados tornando-se de uso obrigatório por todos os empregados
103 durante o expediente, Conselheira Lucyana diz que essa obrigação segue as
104 recomendações do ministério da saúde. Dr. Sebastião fala que quando necessário a
105 entrada em áreas críticas que expõe o fiscal, só deverá ser feita após avaliação do fiscal
106 e quando a unidade ou instituição fornecer todos os EPI's necessários, porém, o Coren-
107 MS não recomenda e nem é necessário durante o ato de fiscalização a exposição do
108 fiscal a beira leito ou áreas que gerem aerossol. Fica encaminhado para a Coordenação
109 do DFIS para conhecimento de todos os fiscais as recomendações de uso dos
110 equipamentos de proteção individual pelos agentes de fiscalização no contexto da
111 pandemia de COVID-19 elaborado pelo Cofen junto com a Nota Técnica
112 GVIMS/GGTES/ANVISA/ Nº 04/2020. As dez horas registro a saída dos conselheiros
113 Rodrigo Teixeira e Virna Liza para atividades externas ficando efetivados as
114 conselheiras Nívea Lorena e Lucyana Justino. **14. PAD n. 490/2018 – Fiscalização no**
115 **posto de saúde Cruzaltina em Douradina/MS. Solicitação de prazo para**
116 **contratação de profissionais de Enfermagem em atendimento ao cronograma**
117 **estabelecido no TAC.** Aprovado o novo prazo solicitado, encaminhar ao DJUR para
118 acompanhamento. **15. Parecer DJUR n. 023/2020. Prontuário 588611. Solicitação de**
119 **profissional de Enfermagem pela isenção de pagamento na anuidade de 2020 por**
120 **motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
121 isenção da anuidade de 2020 bem como o cancelamento da inscrição da requerente. **16.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

122 **Parecer DJUR n. 026/2020. Prontuário 72627. Solicitação de profissional de**
123 **Enfermagem pela isenção no pagamento da anuidade de 2020 pelo motivo de**
124 **aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
125 unanimidade a isenção da anuidade de 2020 bem como o cancelamento da inscrição da
126 requerente. **17. Memorando n. 003/2020. Secretária de Plenária.** Considerando as
127 recomendações do Coren-MS e Cofen no combate e controle do COVID-19, fica
128 aprovado a solicitação da requerente. As dez horas e quarenta minutos registro o retorno
129 dos Conselheiros Rodrigo Teixeira e Virna Liza assumindo as posições de titulares.
130 **18. Parecer técnico 09/2029 - elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. Tempo**
131 **de uso e transporte da máscara N95 ou equivalente entre diferentes instituições de**
132 **saúde e/ou domicílio pelos profissionais de enfermagem.** Realizado a leitura do
133 parecer pelo Conselheiro Alisson, aprovado por unanimidade. As onze horas e
134 cinquenta minutos registro a saída das Conselheiras Carolina Lopes, Virna Liza e
135 Lucyana Justino ficando efetivado o conselheiro Alisson Daniel. **19. Parecer da**
136 **Controladoria 035/2020. Análise das demonstrações contábeis do Conselho**
137 **Regional de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Trimestre do ano de 2020.**
138 Apresentando os valores de arrecadação e despesa pela controladora Fabiana referente
139 ao 1º Trimestre de 2020. Aprovado parecer por unanimidade. Nada mais a tratar às doze
140 horas e trinta minutos fica encerrada a 459ª Reunião Ordinária de Plenário.

141

142 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
143 **Presidente**
144 **Coren-MS n. 85775**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

145

146

147 **Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**
148 **Conselheira**
149 **Coren-MS n. 96606**

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n.64530

149

150

151 **Sr. Aparecido Vieira Carvalho**
152 **Conselheiro**
153 **Coren-MS n. 218938**

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

154 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
155 **Conselheiro**
156 **Coren-MS n.87561**

Sr. Cleberon dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

157 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
158 **Conselheira**
159 **Coren/MS n. 147399**

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377

160
161
162
163
164